

01	REVISÃO GERAL	07.07.05	ARQ. CLAUDIA		
REV.	MODIFICAÇÃO	DATA	PROJETISTA	DESENHISTA	APROVO
 <p>INFRAERO</p> <p>Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária</p>		SÍTIO GERAL			
		ÁREA DO SÍTIO GERAL			
ESCALA S/ESCALA	DATA DEZ 2001	DESENHISTA	ESPECIALIDADE/SUBESPECIALIDADE ARQUITETURA / COMUNICAÇÃO VISUAL		
AUTOR DO PROJETO ARQ. EDUARDO FACCIN		CREA UF 193.396/D SP	TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO MEMORIAL DE CRITÉRIOS E CONDICIONANTES		
COORDENADOR JOÃO EDUARDO ARAÚJO		RUBRICA	TIPO DE OBRA	CLASSE DO PROJETO	
GERENTE FRANCISCO ERIVAN DE ALBUQUERQUE		RUBRICA	SUBSTITUI A	SUBSTITUÍDA POR	
RUBRICA DO AUTOR	REG. DE ARQUIVO	CODIFICAÇÃO GE.01/204.75/00891/01			

SUMÁRIO

1-OBJETIVO

2-CONDIÇÕES GERAIS

3-CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

4-NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES

1. OBJETIVO

Este memorial visa definir os critérios e condicionantes mínimos necessários à elaboração de projetos de **Comunicação Visual** para as obras da INFRAERO.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Concepção do projeto

- Integrar o projeto de comunicação visual com o de arquitetura, estruturas e instalações, compatibilizando seus objetivos, funções e formas de utilização dos espaços da edificação, a fim de assegurar uma contribuição efetiva para sua implantação e ambientação;
- Obter informações a respeito dos usuários do edifício, as funções que são exercidas no mesmo e os equipamentos existentes;
- A partir dos dados obtidos, definir um sistema baseado na necessidade de informações a serem transmitidas ao usuário do edifício, através de mensagens visuais, cuja codificação seja adequada às funções e ao conhecimento do usuário;
- sistema informativo a ser adotado deverá abordar, entre outros, os aspectos de orientação, identificação e regulamentação, inclusive viária, incluindo sinalização especial para deficientes físicos. O suporte do sistema poderá ser tanto horizontal (no piso), quanto vertical.
- Consultar as posturas municipais e normas de cada área específica, para a sinalização de regulamentação, como: normas internacionais para cor em tubulação de utilidades, normas de sinalização e segurança de incêndio e outras.
- Adotar uma codificação das mensagens visuais através de uma linguagem gráfica única.

2.2 Sinalização Interna

- A sinalização interna deverá orientar o usuário do edifício de forma a:
 - a) Fornecer informações necessárias à compreensão do edifício como um todo;
 - b) Verificar a necessidade de quadro geral de informações que identifique andares, departamentos, salas e outros (mapas-índice);
 - c) Orientar o usuário no percurso, desde a entrada do edifício até o local desejado;
 - d) Sinalizar, através de signos direcionais, os pontos de decisão do usuário (cruzamento de corredores, etc.);

- e) Verificar a necessidade de numeração de pavimentos e de salas, identificação de equipamentos de segurança, saídas de emergência e outros;
- f) Fazer com que as condições de leitura e visibilidade das mensagens sejam facilitadas pelo correto posicionamento e dimensionamento de textos e símbolos, verificando também se a iluminação normal do edifício atende às necessidades dos elementos de sinalização;
- g) O sistema de informação e o material utilizado em seus elementos deverão ser flexíveis e estudados de modo a permitir modificações e ampliações em função de mudanças de setores, remanejamentos de salas e outros.

2.3 Sinalização Externa.

- Deverá constar:
 - a) Identificação de cada edifício e o conjunto de edifícios;
 - b) Identificação dos acessos de pedestres e de veículos;
 - c) Identificação das entradas de serviço, acessos públicos e privativos de funcionários;
 - d) Regulamentação da circulação de veículos;
 - e) Verificar que as condições de leitura e visibilidade de textos e símbolos atendam às necessidades de pedestres e veículos;
 - f) Verificar a necessidade de iluminação artificial para os elementos externos de sinalização de pedestres no caso de utilização noturna. Para sinalização de veículos, utilizar preferencialmente material reflectivo.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

3.1 Terminal de Passageiros (TPS)

- Deverá ser observada a norma da INFRAERO – **NI 14.04 – EGA**, onde está contido o documento: “**Projeto Padrão de Sinalização para os Aeroportos Brasileiros**”.

3.2 Terminal de Cargas (TECA)

- Os sistemas de comunicação visual e sinalização viária deverão contemplar as edificações que compõem o terminal de carga aérea e seu entorno imediato, com as respectivas áreas de apoio e instalações, mais a área de circulação viária, que inclui as vias de acesso, as faixas de proteção aos pedestres e os estacionamentos.
- Os sistemas serão constituídos por conjuntos de mensagens visuais organizadas de acordo com uma linguagem gráfica própria, para aplicação em um conjunto de suportes, segundo critérios de visibilidade e rigor gráfico, em compatibilidade com o partido definido pela Arquitetura.

- Os elementos informativos – pódicos, totens e placas – serão dirigidos para alternativas de linguagem visual padronizada, simples e direta, de custo acessível, fácil execução e manutenção.
- Os elementos de identificação dos espaços comerciais e de serviços deverão ser padronizados;
- O sistema deverá permitir veicular informações operacionais, de facilidades, de interesse público e de regulamentação ou advertência, e também aquelas de caráter transitório (anúncios publicitários, publicidade institucional ou legal, avisos, etc.).
- A sinalização vertical deverá contemplar as seguintes demandas de informação:
 - Identificação do conjunto de edifícios;
 - Identificação dos terminais de carga;
 - Identificação dos acessos públicos e privativos de funcionários;
 - Distribuição e orientação direcional dos fluxos de usuários no interior dos edifícios;
 - Identificação dos compartimentos de apoio, instalações, sanitários e áreas de manutenção;
 - Sinalização de segurança e emergência;
 - Orientação e distribuição de fluxos de acesso e circulação externos ao terminal;
 - Locação das marcas viárias de proteção e pedestres;
 - O projeto atenderá à NI 14.04 (EGA) da INFRAERO e à norma NBR-8917.

4. NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES

- Práticas SEAP – item 4.02.
- Norma da Infraero – NI 14.04 – EGA – onde está contido o documento “Projeto Padrão de Sinalização para os Aeroportos Brasileiros”.
- Norma NBR 8927, da ABNT.